

## **1. PRESENCAS:**

### 1.1. Conselheiros Titulares:

Adm. Wagner Siqueira – Presidente  
Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio – V.P.de Planej.e Desenvolv.Institucional  
Adm. Antonio Rodrigues de Andrade – V.P.de Educação, Estudos e Pesquisas  
Adm. Edson Fernando Alves Machado – V.P. de Fiscalização  
Adm. Marcus Vinicius de Seixas - V.P.de Registro Profissional  
Adm. Sonia Cristina Lima Marra  
Adm. Paulo Cesar Teixeira  
Adm. Wallace de Souza Vieira

### 1.2. Conselheiros Suplentes:

Adm. Ernesto Alves Portugal  
Adm. Miguel Marun  
Adm. Francisco Carlos Santos de Jesus

### 1.3. Outras presenças:

Zaira Neme da Silva – Secretariando o Plenário  
Adm. Leonardo R.Fuerth – Superintendente Geral  
Adm. Adolpho da Silva Oliveira – Coordenador de Administração e Finanças  
Adm. Paulo Cesar Coelho – Coordenador de Fiscalização e Registro Profissional  
Adv. Marcelo Oliveira de Almeida – Assessor Jurídico

## **2. PROVIDÊNCIAS E DELIBERAÇÕES:**

**2.1.** O Presidente do CRA/RJ, Adm. Wagner Siqueira, abriu a sessão, justificando a ausência do Cons. Carlos Roberto Fernandes de Araujo, passando portanto o Cons. Ernesto Alves Portugal a atuar em seu lugar nas sessões plenárias do CRA/RJ agendadas para este dia.

### **2.2. Relato de Processos:**

Após a devida análise, discussão e apresentação dos votos dos respectivos Conselheiros relatores, foram aprovados pelo Plenário, por unanimidade, os relatos proferidos em 18 (dezoito) processos nesta sessão, sendo 02 (dois) que nesta data foram relatados pelo Conselheiro Antonio Andrade, 03(três) processos do Conselheiro Ernesto Alves Portugal, 03(três) processos do Conselheiro Edson Machado 02 (dois) processos do Conselheiro Jorge Humberto Moreira Sampaio 03 (três) processos do Conselheiro Marcus Vinicius de Seixas, 03 (três) processos do Conselheiro Paulo Cesar Teixeira e 02(dois) a Conselheira Sonia Cristina Lima Marra.

### **2.3. Aprovação de Atas:**

Aprovadas por unanimidade as atas das sessões plenárias nºs 3211 e 09 e 3212 de 25/01/2011.

**2.4.** O Presidente do CRA/RJ disse que recebeu e-mail de uma professora da UNESA, que também ocupa a Coordenação do Curso de Administração de sua unidade, pedindo o cancelamento do seu registro no CRA/RJ por entender que não exerce a profissão de Administradora. O Presidente do CRA/RJ destacou que o Parecer nº 0242/2006 do CNE – Conselho Nacional de Educação a partir de uma consulta feita pela

Faculdade Ibmec de Belo Horizonte, não pode se sobrepor à Lei 4769/65 e portanto o CRA/RJ deve propor ao CFA a ratificação das Resoluções Normativas 300/2005 e 301/2005. O Cons. Antonio Andrade disse que as comissões de avaliação do MEC punem as IES que não apresentação a titulação de seus coordenadores aderente à função que ocupam e portanto o próprio registro no órgão de classe.

#### **2.5. Indicação à Junta Comercial:**

O Presidente do CRA/RJ leu e-mail por ele recebido do Cons. Jorge Humberto Moreira Sampaio em 27/01/2011 com o seguinte teor: *“Em 25/01/2011, na sessão Plenária nº 3213 ocorreu a indicação dos três nomes da lista tríplice, e seus respectivos suplentes, que será encaminhada ao Governo do Estado do Rio de Janeiro com a finalidade de preencher a vaga de VOGAL NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA, a ser ocupada por um representante da profissão de Administrador conforme a Legislação vigente, na qual consta o nome do signatário em primeiro lugar. No entanto, nesta data, por motivos pessoais, o signatário, por meio desta, vem agradecer a todos os componentes desse Egrégio Plenário a honra da indicação e requerer a exclusão, de imediato, de seu nome da aludida lista tríplice. Solicito dar ciência aos demais Conselheiros e registrar o meu pedido em Ata da próxima Plenária.”* O Cons. Jorge Humberto Moreira Sampaio reafirmou que trata-se de uma questão de fôro íntimo. O Presidente do CRA/RJ propõe a publicação de um edital no site do CRA/RJ oferecendo aos profissionais regularmente registrados no CRA/RJ a oportunidade candidaturas cujos currículos seriam então analisados por uma comissão para a elaboração de uma lista tríplice, com três titulares e três suplentes, a ser encaminhada ao Governador do Estado do RJ; foi ressaltado em debate pelos conselheiros, porém, ser o prazo por demais exíguo para essa providência, já que a data fatal de indicação seria até o dia 12 de fevereiro próximo, o que poderia determinar a perda pelo CRA/RJ da indicação de representante na JUCERJA. O Cons. Antonio Andrade propõe a indicação do Adm. Adilson de Almeida em substituição ao nome do Cons. Jorge Humberto Moreira Sampaio. O Cons. Wallace de Souza Vieira sugeriu a indicação do Cons. Paulo Cesar Teixeira para encabeçar a lista e a indicação de um novo nome para compor a lista. O Cons. Marcus Vinicius de Seixas disse que o Cons. Jorge Humberto Moreira Sampaio deveria manter a sua candidatura mas que, se mantido o seu afastamento voluntário, é favorável à proposta do Presidente do CRA/RJ de publicação de um edital pois isso democratiza ainda mais o Conselho. O Cons. Jorge Humberto Moreira Sampaio disse que o prazo exíguo para todas essas providências de convocação pública pode ser fatal caso haja recursos e que embora isso represente um avanço acredita que a simples indicação de um novo nome resolva imediatamente a questão. Indagado, o Cons. Paulo Cesar Teixeira disse que se sentiria à vontade para representar o CRA/RJ na JUCERJA. Aprovado pelo Plenário a indicação do Cons. Paulo Cesar Teixeira como cabeça da lista tríplice, em substituição ao Cons. Jorge Humberto Moreira Sampaio, do Cons. Wallace de Souza Vieira para compor a lista como titular juntamente com o Cons. Antonio Andrade, e dos Cons. Jacaúna de Alcântara e Miguel Marun e do Adm. Lizandro de Borborema Tourinho como suplentes.

#### **2.6. Comissões do CRA/RJ**

O Cons. Antonio Andrade disse que os integrantes das Comissões do CRA/RJ não podem falar em nome desta entidade em eventos externos se não estiverem devidamente autorizados pela diretoria do CRA/RJ. O Cons. Wallace de Souza Vieira

disse que o regulamento que consta de Resolução Normativa nº do CRA/RJ normatiza esse tipo de questão e que se for o caso a Adm. Elizabeth Bastos, Assessora de Desenvolvimento Organizacional, pode propor ao Presidente e ao Plenário do CRA/RJ qualquer adequação nessa RN para que as Comissões operem dentro desses parâmetros. O Presidente do CRA/RJ disse que estará atento a essa questão e que se reunirá com todas as comissões nos próximos dias para entender como estão trabalhando e definir projetos e cronogramas. A Adm. Elizabeth Bastos disse que já estão agendadas reuniões com todas as comissões a partir desta semana. O Cons. Wallace de Souza Vieira disse que em sua gestão realizava reuniões gerais e separadas com as comissões. O Presidente anunciou a agenda das reuniões com as comissões: 02/02/2011 às 11:00h Comissão de Desenvolvimento Sustentável; 12:00h Comissão de Recursos Humanos; dia 03/02 às 11:00h Comissão de Logística e às 14:00h Comissão da Mulher, Administração em Serviços de Saúde e Estudos sobre Empresas Juniores; dia 04/02 às 14:00h Empreendedorismo.

#### **2.7. Plataforma do Conhecimento CFA/CRA/RJ:**

O Presidente do CRA/RJ explicou como opera a 'Plataforma do Conhecimento', um serviço oferecido pelo CFA e que funciona à semelhança do Youtube para que o CRA/RJ apresente debates priorizando os trabalhos realizados pelas próprias Comissões do CRA/RJ. Reunião no dia 16 de fevereiro para operacionalizar. O Projeto "Plataforma do Conhecimento" teve início em 2010 e tem como objetivo difundir os conteúdos e conhecimentos ligados à Administração para a sociedade. A adesão ao referido projeto por parte do CRA/RJ prevê a programação para a realização de apresentações das Comissões de Desenvolvimento Sustentável, Logística, Recursos Humanos, Administração de Serviços de Saúde e Estudos sobre Empresas Juniores.

#### **2.8. Moção à Prefeitura de Areal:**

O Presidente do CRA/RJ leu a Moção do CRA/RJ enviada à Prefeitura de Areal que tem os seguintes dizeres: "*O Plenário do CRA/RJ reunido na Sessão nº 3211 do dia 25 de janeiro de 2011, resolveu por unanimidade aprovar a concessão de uma **Moção de Solidariedade e Apoio à Prefeitura no Município de Areal**, pelas ações preventivas e proativas encetadas por aquela municipalidade, em decorrência das fortes chuvas que se abateram sobre a Região Serrana do Rio de Janeiro, e que demonstraram-se extremamente eficazes do ponto de vista da preservação da vida da população local. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2011.*"

#### **2.9. Propaganda do CFA para auxílio às vítimas das enchentes do Rio de Janeiro:**

O Presidente do CRA/RJ apresentou a propaganda de iniciativa do CFA para auxílio às vítimas das enchentes do RJ, num esforço de solidariedade à catástrofe da Região Serrana. O Cons. Wallace de Souza Vieira anunciou o êxito do 'aulão' do IARJ – Instituto de Administração do Rio de Janeiro, que coletou muitos donativos e lamentou que os poderes públicos somente se manifestem após as tragédias e não proativamente. O Adm. Francisco Carlos Santos de Jesus disse que fez um sobrevôo na cidade de Nova Friburgo, pelo Rotary Clube, e ficou impressionado com o quadro de destruição que testemunhou.

#### **2.10. Retificação da ata da 5ª Assembléia de Presidentes/2010 do Sistema CFA/CRA.**

O Cons. Wallace de Souza Vieira apresentou uma minuta de texto, por ele elaborada, para submissão à ASJUR e à Presidência do CRA/RJ, a ser transformado em ofício do CRA/RJ ao CFA, em que solicita a retificação da ata da 5ª Assembléia de Presidentes/2010 do Sistema CFA/CRA.

**2.11. CRA/PA propõe lobby contra o PL nº 7280/2010:**

Apresentada a proposta do CRA/PA para a constituição de um *lobby* contra o PL nº 7280/2010 que acrescenta alíneas "d", "e" e "f" ao artigo 3º da Lei nº 4.769/65 para permitir aos diplomados em cursos superiores de Tecnologia, Mestrados e Doutorados em Administração o exercício da profissão. Indagado pelo Cons. Marcus Vinicius de Seixas, o Adm. Francisco Carlos Santos de Jesus explicou que quando um deputado é reeleito ele dá continuidade ao relato do processo. O Presidente do CRA/RJ disse que há 20 milhões de empregos para serem ocupados por apenas 300.000 administradores registrados nos CRAs e que quando um profissional não se registra no seu Conselho ele está reforçando a desagregação que existe no seio da categoria e que portanto é uma ilusão dizer que trata-se do maior curso do Brasil. O Cons. Paulo Cesar Teixeira disse que a abertura ao registro de mestres e doutores traria para o Sistema CFA/CRAs uma elite pensante. O Presidente do CRA/RJ disse que a representação da categoria nos CRAs é ínfima diante do número de pessoas que se formam em Administração nas IES no Brasil. O Cons. Edson Machado falou que a formação conferida pelas IES nos Cursos de Administração não é adequada para que os formandos ocupem os cargos de nível superior na área de Administração; que talvez 50% dos formandos nesses cursos não venham a ocupar cargos de Administradores; questionou porque o nível de registrados é tão baixo e como a categoria percebe o papel cumprido pelos CRAs; e que o Sistema deve discutir como aumentar o número de registrados e as consequências da instituição de uma prova de suficiência para os candidatos a registro. O Presidente do CRA/RJ disse que as representações sindicais também sofrem do mesmo problema da desagregação profissional e que a Lei 4769/65 não assegura uma maior proteção ao Administrador pois não garante o espaço a ele destinado no mercado de trabalho e nem a assinatura privativa de determinados documentos que deveriam ser exclusivamente atestados pelos Administradores. O Cons. Ernesto Portugal disse que o CRA/RJ tem que mostrar ao Governador do Estado a importância do papel da profissão no momento da indicação de representantes à JUCERJA. O Cons. Antonio Andrade disse que a ANGRAD nunca fez qualquer movimento de apoio ao registro profissional - dos egressos das IES - nos CRAs. O Cons. Wallace de Souza Vieira disse que nas Assembléias de Presidentes do Sistema CFA/CRAs esse tema nunca mereceu uma atenção maior. O Cons. Marcus Vinicius de Seixas falou de sua convicção de que o PL 7.280 será aprovado até o final deste ano pois o CFA não consegue se articular para impedir o seu avanço e que o *lobby* favorável a esse projeto é muito maior que o do Sistema CFA/CRAs; que as IES têm interesse neste PL pois isso vai ampliar a captação de alunos no mercado; que um exemplo dessa desarticulação do Sistema é a pouca importância que o CRA/SP dá à fiscalização do exercício profissional do maior mercado de trabalho dos Administradores que é São Paulo, o que por tabela diminui a arrecadação que fortaleceria o Sistema CFA/CRAs. O Cons. Paulo Cesar Teixeira anunciou que a CAPES vai passar a exigir notas mais elevadas para os programas de mestrado e doutorado em Administração.

### **2.12. CRA/PA decisões judiciais:**

Apresentado o Ofício Circular nº 34/2011/CFA/CFR recebido do CFA em que comunica que os Conselhos Regionais de Administração de Rondônia e de Goiás alcançaram importantes vitórias judiciais. As decisões proferidas pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (segunda instância) obrigam as empresas que terceirizam serviços de mão-de-obra, entre elas aquelas de limpeza, conservação e de segurança, a promoverem registro no respectivo CRA. As ações judiciais foram propostas pelos sindicatos das referidas empresas. O Cons. Jorge Humberto Moreira Sampaio disse que o grande interesse que essas empresas têm é o de obter os Atestados de Capacidade Técnica nos próprios sindicatos patronais mas que na justiça não tem conseguido lograr êxito. O Cons. Francisco Carlos Santos de Jesus disse que esses sindicatos querem se reunir com o CRA/RJ para tentarem negociar essa questão. O Presidente do CRA/RJ e o Cons. Jorge Humberto Moreira Sampaio disseram que o CRA/RJ não tem interesse em negociar essa questão no campo da limpeza, asseio e conservação. O Presidente do CRA/RJ afirmou que essas decisões dos demais CRAs fortalecem essa questão no âmbito do CRA/RJ. O Cons. Jorge Humberto Moreira Sampaio disse que a Lei é clara quanto a expressa exigência de registro dos atestados de capacidade das empresas nos conselhos profissionais. O ASJUR informou que, por força de decisão judicial em mandado de segurança, apenas tem obrigação ao registro no CRA/RJ as empresas não sindicalizadas, conforme ação de 2004 que está em fase recurso extraordinário especial. O Presidente do CRA/RJ pede cópia que tal decisão judicial seja entregue PR cópia aos atuais Conselheiros para conhecimento e novo debate em Plenária.

### **2.13. Regime Jurídico Único – Decisão do STJ:**

O Presidente apresentou o Ofício Circular nº 33/2011/ASJ/ que apresenta a decisão do Superior Tribunal de Justiça ao julgar o Recurso Especial n. 507.536, interposto pelo Sindicato dos Servidores das Autarquias de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais, decidindo que o vínculo jurídico entre os Conselhos Profissionais e seu pessoal deve ser o Regime Jurídico Único, regido pela Lei n. 8.112/1990, ressaltando que a decisão ainda não é definitiva, razão pela qual devemos manter nossas relações jurídicas com nosso pessoal na forma como se encontram, ou seja, sob égide da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); O CFA também nos informou que, em relação ao assunto, foram tomadas as seguintes decisões: solicitação de audiências com o Advogado Geral da União e com o ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, visando a participação da União Federal no processo com o objetivo de reverter a decisão; solicitação de audiência com o ministro Carlos Lupi, do Ministério do Trabalho e Emprego para tratar dessa matéria além da questão do Projeto de Lei das anuidades, sendo, por último, aventada a possibilidade de os Conselhos Federais contratarem jurista de renome nacional, de elevada competência e de notável saber jurídico, para assunção da causa em nome de todos os Conselhos.

### **2.14. Presença da Asjur do CRA/RJ no Seminário RJU no Sinsafispro/RJ:**

O Presidente do CRA/RJ informou que o ASJUR do CRA/RJ solicitou sua inscrição no I Seminário sobre Regime Jurídico único: Momento Histórico para os servidores das Autarquias e Ordens de Fiscalização do Exercício das Profissões Regulamentadas, com horário previsto para iniciar às 9:30 horas, que será promovido pelo Sinsafispro/RJ, com o apoio do Sinascon (Sindicato Nacional dos



Trabalhadores em Conselhos de Fiscalização Profissional), no dia 26 de fevereiro de 2011, o evento deverá debater as principais questões sobre a aplicação do RJU aos servidores de Conselhos Profissionais, como, por exemplo: - a questão do FGTS dos servidores, como deve ficar?; - a questão da aposentadoria dos que já atingiram os patamares da previdência, como resolver e como fica o pagamento dos benefícios?; - a questão do enquadramento dos cargos e como ficam os aumentos salariais da categoria e negociação na data-base?

**3 ENCERRAMENTO:**

- 3.1. A sessão foi encerrada com a lavratura da presente ata que vai assinada pelo Presidente, Adm. Wagner Siqueira, e pelo Vice-Presidente de Desenvolvimento e Planejamento Institucional, Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio.

Adm. Wagner Siqueira  
Presidente  
CRA/RJ nº 01-02903-7

Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio  
Vice-Pres. de Desenv. e Planej. Institucional  
CRA/RJ nº 20-26201-9

## **1. PRESENCAS:**

### 1.1. Conselheiros Titulares:

Adm. Wagner Siqueira – Presidente  
Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio – V.P.de Planej.e Desenvolv.Institucional  
Adm. Antonio Rodrigues de Andrade – V.P.de Educação, Estudos e Pesquisas  
Adm. Edson Fernando Alves Machado – V.P. de Fiscalização  
Adm. Marcus Vinicius de Seixas - V.P.de Registro Profissional  
Adm. Sonia Cristina Lima Marra  
Adm. Paulo Cesar Teixeira  
Adm. Wallace de Souza Vieira

### 1.2. Conselheiros Suplentes:

Adm. Ernesto Alves Portugal  
Adm. Miguel Marun  
Adm. Francisco Carlos Santos de Jesus

### 1.3. Outras presenças:

Zaira Neme da Silva – Secretariando o Plenário  
Adm. Leonardo R.Fuerth – Superintendente Geral  
Adm. Adolpho da Silva Oliveira – Coordenador de Administração e Finanças  
Adm. Paulo Cesar Coelho – Coordenador de Fiscalização e Registro Profissional  
Adv. Marcelo Oliveira de Almeida – Assessor Jurídico

## **2. Providências e Deliberações:**

### **2.1. Campanha interna de atualização cadastral:**

O Presidente do CRA/RJ, Adm. Wagner Siqueira, solicitou ao Superintendente Geral do CRA/RJ que anunciasse a instituição de uma campanha interna de atualização cadastral. O Adm. Leonardo R. Fuerth disse que o objetivo é o de ampliar o cadastro de telefones e de e-mails para que a entidade possa melhor interagir com seus públicos por meio de comunicações eletrônicas. O Presidente do CRA/RJ assinalou a importância da colaboração de todos nesse esforço de atualização de dados cadastrais sempre que estiverem em contato com registrados no CRA/RJ.

### **2.2. Tabela de compromissos dos CRA para o CFA – datas limites:**

O Presidente do CRA/RJ apresentou a 'Tabela de Compromissos' dos CRAs para o CFA contendo as datas limites estabelecidas para o ano de 2011 e solicitou o envio de cópia desse documento para os Conselheiros.

### **2.3. Desligamento da Contadora do CRA/RJ:**

O Presidente do CRA/RJ relatou sobre o desligamento inesperado da contadora do CRA/RJ em 07/01/2010, bem como do Auditor Interno do CRA/RJ em 22/12/20, que efetivamente a apoiava na realização dos serviços contábeis, tendo sido ambos admitidos em processos seletivos públicos para a Marinha do Brasil; sobre a

insegurança jurídica que existe atualmente no que diz respeito às contratações por concurso pela CLT x RJU o que impede que os Conselhos Profissionais patrocinem novos concursos públicos com a certeza de que os aprovados poderão ser contratados efetivamente, haja vista a sentença proferida na ação promovida pelo Sinsafispro/RJ e recente decisão do STJ determinando as autarquias de fiscalização profissional a adotar o regime jurídico único; do esgotamento do prazo de validade do concurso público realizado pelo CRA/RJ em 2007, que expirou em 29/11/2009; da necessidade de manutenção das rotinas administrativas e da escrituração dos apontamentos contábeis, dentro dos preceitos legais, sobretudo da Lei 4.320/64 e suas atualizações posteriores e orientações emanadas do CFA; que o primeiro trimestre é o mais sobrecarregado do ano face à peculiaridade de cobrança das anuidades até 31 de março e que por isso será procedida à contratação de uma empresa especializada em serviços de assessoria e escrituração contábil, por tempo limitado, ao mesmo tempo em que se deflagrará os trâmites internos necessários à contratação desse mesmo serviço por meio de licitação para atender às necessidades do CRA/RJ.

**2.4. Ofício do CRA/RJ enviado ao CFA sobre o Edital para o XII FIA 2011:**

O Presidente do CRA/RJ leu o ofício deste Conselho enviado ao Presidente do CFA sobre o Edital para o XII FIA 2011 onde destacou que *“Chama-nos a atenção o Edital S/Nº em anexo ao citado ofício, que estabelece um prazo de quarenta dias (ou 27 dias úteis) para que os CRAs elaborem ANTEPROJETOS para o referido evento internacional [...]”* e que *“potenciais patrocinadores já estão com verbas comprometidas para 2011 e principalmente perante os nosso profissionais registrados que também já tiveram que indicar nos orçamentos de seus departamentos os eventos dos quais participarão em 2011.”* Cópia desse ofício ao CFA foi entregue aos Conselheiros do CRA/RJ.

**2.5. Parabenização do CFA à nova Diretoria Executiva do CRA/RJ:**

Recebido e-mail com a parabenização do Presidente do CFA à nova Diretoria Executiva do CRA/RJ para o biênio 2011/2012.

**2.6. Análise de novos processos do Sistema e-MEC (IBMEC, UNIABEU e UNIPLI):**

Recebido por meio do Ofício nº 139/2011/CFA/CFP o pedido para a análise de novos processos em fase de autorização ou de reconhecimento de curso pelo Sistema e-MEC, sendo esses referentes à IBMEC, UNIABEU e UNIPLI. O Presidente do CRA/RJ já dirigiu um ofício ao CFA solicitando a melhor capacitação dos CRAs na análise desses processos. O Superintendente Geral do CRA/RJ passará a fazer parte da Câmara de Educação do CRA/RJ preparará uma análise preliminar para que a Câmara pronuncie-se antes do envio desses pareceres ao CFA.

**2.7. Ofício do CRA/RJ ao CFA sobre a evolução do Curso de Administração na Estrutura Remuneratória – Lei 122.2777/2010:**

O Presidente do CRA/RJ leu o ofício dirigido pelo CRA/RJ ao CFA onde apresenta a sua preocupação com a rápida evolução de matriculados nos cursos de Administração no Brasil e ao mesmo tempo com o pequeno crescimento da quantidade de profissionais registrados no Sistema CFA/CRAs em que ao final pede *“que o CFA planeje e organize com urgência um seminário nacional para discutirmos em profundidade essa realidade – mas não em poucas horas como ocorre com alguns assuntos importantes pautados em Assembléias de Presidentes – com a presença dos melhores críticos e analistas que puderem ser convidados – para radicalmente refletirmos a respeito dos dados revelados pelo Censo do Ensino Superior 2009 e que*





CRA/RJ

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Plenária nº 3214

Data: 01/02/2011

Folha: 03/05

*têm estreita relação com a nossa Missão."*

**2.8. Pedido de Inclusão no site dos ofícios expedidos pelo CRA/RJ:**

O Cons. Paulo Cesar Teixeira sugeriu que determinados ofícios expedidos pelo CRA/RJ sejam disponibilizados no site Transparência CRA/RJ devido à profundidade de alguns temas tratados.

**2.9. Carteiras de Identidade Profissional:**

O Cons. Ernesto Portugal sugeriu que o CRA/RJ passe a entregar as Carteiras de Identidade Profissional (CIP) em ato solene em sua sede. O Presidente do CRA/RJ disse que o CRA/RJ há tempos entrega as CIP em solenidades de colação de grau. O Adm. Miguel Marun confirmou essa prática na Unisuam. O Cons. Antonio Andrade disse que gostaria de saber quantos Administradores há nas empresas registradas no CRA/RJ. O Presidente do CRA/RJ disse que os Conselheiros devem participar de palestras e colações de grau nas IES representando o Conselho. Todos os Conselheiros presentes a esta sessão se colocaram à disposição para essa representação em nome do CRA/RJ.

**2.10. Visita do Presidente do CRA/RJ à Brasília: CFA e CNPL**

O Presidente do CRA/RJ falou que em visita à Brasília em 27/01/2011 entregou ao Ministro do Trabalho e Emprego, Carlos Roberto Lupi, um ofício do CRA/RJ solicitando especial atenção do governo para os Administradores que simplesmente foram alijados da recente reestruturação remuneratória de diversos cargos da Administração Pública Federal, instituída pela Lei 12.277, de 30 de junho de 2010. No expediente protocolado no MTE o CRA/RJ assevera que *"não se pode olvidar que a carreira e o cargo de ADMINISTRADOR tem figurado no Serviço Público Federal a partir da vigência da Lei 3.780, de 1960, e, sempre desempenharam atribuições e tarefa das atividades-meio na gestão das políticas públicas adotadas pelo Governo, juntamente com os economistas, engenheiros, arquitetos estatísticos e geólogos, contemplados na Lei 12.277/2010. Não é demais asseverar que a não inclusão do Administrador na estrutura remuneratória instituída pela Lei acima destacada entra em rota de colisão com o princípio constitucional da isonomia, incrustado no Art. 5º da Constituição da República. Pelo exposto, visando precipuamente valorização da carreira existente no quadro de Servidores públicos Federais - do Administrador, em estrita observância aos preceitos que norteiam a administração pública, julgamos oportuno que lacuna ora apontada seja devidamente corrigida, razão pela qual pugnamos a Vossa Excelência que dê o necessário seguimento, visando à adoção das medidas aplicáveis à espécie, para que os Administradores também sejam contemplados com a nova estrutura remuneratória instituída pelo Governo Federal."*

O Presidente do CRA/RJ informou que também no dia 27/01/2011 visitou a CNPL – Confederação Nacional das Profissões Liberais, em Brasília, ocasião em reforçou junto ao presidente da CNPL a importância do Administrador no atual cenário macroeconômico. O Cons. EM disse que duas Federações de Administradores estão filiadas à CNPL, a FENAD e a FEBRAD, e que a Federação a que pertence, Federação Interestadual e Sindicatos dos Administradores (SISA), está solicitando essa afiliação.

O Presidente do CRA/RJ, em audiência com o Presidente do CFA, no mesmo dia 27/01/2011, em Brasília, disse que o CFA está estudando a possibilidade de instituir uma nova e moderna Carteira de Identidade Profissional, com *chip*; e foi informado ainda que o CFA está recriando uma assessoria parlamentar para agir em processos de interesse da categoria que tramitam nos diversos órgãos e esferas federais.

**2.11. Empreendedor Junior/2010 (Desafio Sebrae):**

O Cons. Francisco Carlos Santos de Jesus disse que o 'Prêmio Empreendedor Junior' criado pelo CRA/RJ em 2007 é derivado do 'Desafio SEBRAE' que é um jogo virtual que simula o dia-a-dia de uma empresa em que durante mais de seis meses universitários de todo o país, organizados em equipes, testam sua capacidade de administrar um negócio, tomar decisões e trabalhar em equipe; que há alguns anos propôs esse Prêmio Empreendedor Junior aos cinco melhores colocados dentre os cursos de Administração do RJ; que amanhã o Sebrae/RJ divulgará os nomes desses vencedores para que o CRA/RJ possa agendar uma solenidade de entrega dessa distinção; e concluiu aduzindo que é importante o CRA/RJ ajudar na divulgação anual do Desafio Sebrae.

**2.12. Conselho Editorial da RAD:**

O Cons. Antonio Andrade disse que a RAD – Revista Administração em Debate agora está em formato eletrônico e que é necessário definir-se um novo Conselho Editorial; que propõe que a sua periodicidade seja trimestral com regulamento a ser divulgado no site do CRA/RJ juntamente com as formatações exigidas; e que apresentará na Próxima sessão plenária os nomes para compor o novo Conselho Editorial da RAD.

**2.13. Outros Assuntos:**

O Cons. Antonio Andrade propôs a constituição de uma Comissão Especial para a organização de um debate sobre 'Economia Criativa' que será por ele coordenado. Aprovado pelo Plenário por unanimidade.

O Presidente do CRA/RJ passou às mãos do Vice-Presidente de Fiscalização Cons. Vieira disse que o regulamento que consta de Resolução Normativa nº do CRA/RJ Vieira disse que o regulamento que consta de Resolução Normativa nº do CRA/RJ Edson Machado, a relação de empresas promotoras de concursos públicos, estranhando o fato da antiga FESP não mais estar registrada no CRA/RJ. O Plenário propôs ao Vice-presidente de Fiscalização que se busque um contato com o Governo do Estado do RJ visando o restabelecimento do registro desse importante órgão no CRA/RJ. O Cons. Edson Machado disse que será importante essa investida.

O Cons. Edson Machado indicou para também comporem a Câmara de Fiscalização do CRA/RJ o COFIS Paulo Cesar Coelho Carvalho e o Cons. Miguel Marun.

O Cons. Antonio Andrade pediu a inclusão dos Administradores Leonardo Ribeiro Fuerth, Elizabeth Bastos e Fernanda Nadal nas Câmaras de Educação de Ensino e Pesquisa.

O Cons. Marcus Vinicius de Seixas pediu a inclusão das funcionária Ana Maria Martins, Chefe do Registro Profissional, e Ana Cristina Cesar Souza, Chefe do Setor de Pessoa Jurídica, na Câmara de Registro Profissional do CRA/RJ.



CRA/RJ

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Plenária nº 3214

Data: 01/01/2011

Folha: 05/05

**3. ENCERRAMENTO:**

- 3.1. A sessão foi encerrada com a lavratura da presente ata que vai assinada pelo Presidente, Adm. Wagner Siqueira, e pelo Vice-Presidente de Desenvolvimento Institucional, Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio.

Adm. Wagner Siqueira  
Presidente  
CRA/RJ nº 01-02903-7

Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio  
Vice-Presidente Planej. e Desenv. Institucional  
CRA/RJ nº 20-26201-9